



CERTIDÃO DIGITAL

RÍCULA: 00012213

PÁG.:001 DE 004

CÓDIGO CNM: 089474.2.0012213-37

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 089474.2.0012213-37

FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
12.213	256	2-AP

Av. Alberto Torres nº 293 – Centro – Tel/fax: (22)2722-7878

DATA: 23 de junho de 1988.

IMÓVEL: Apartamento nº 1.102 do Edifício Sebastião Alves da Silva (Ouvendor Play Center), sítio na rua Marechal Floriano nº 202, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, com área construída de 33,72m², com a respectiva fração ideal de 0,00280 do terreno do edifício, que em sua totalidade mede 33,50m. de largura por 69,00m. de comprimento, confrontando-se na frente com a rua Marechal Floriano, por um lado com o prédio nº 190, pelo outro lado com o prédio nº 210 e pelos fundos com o prédio da Faculdade de Direito de Campos. De propriedade do **CONSÓRCIO USINOBRAS FUTURA PREMOL**, CGC/MF nº 31.018.187/0001-84, instituído pelas empresas **USINOBRAS ENGENHARIA LTDA**, sucessora da **USINOBRAS – ENGENHARIA – INCORPORAÇÕES – INDÚSTRIA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGC/MF nº 28.872.174/0004-63, **FUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CGC/MF nº 28.351.591/0001-60 e **PREMOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CGC/MF nº 30.058.846/0001-43, todos com sede nesta cidade. Adquiridos pelos títulos devidamente registrados sob os nºs. R.6, Av.7, Av.8, R.9, Av.10 e Av.11 fls. 271 do Lº 2-J, desta Circunscrição. (a.) Alcimar Campos Maciel.

R.1/12.213. Campos, 23 de junho de 1988. **CONSÓRCIO USINOBRAS FUTURA PREMOL**, CGC/MF nº 31.018.187/0001-84, instituído pelas empresas **USINOBRAS ENGENHARIA LTDA**, SUCESSORA DA **USINOBRAS – ENGENHARIA – INCORPORAÇÕES – INDÚSTRIA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGC/MF nº 28.872.174/0004-63, **FUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CGC/MF nº 28.351.591/0001-60 e **PREMOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CGC/MF nº 30.058.846/0001-43, todos com sede nesta cidade, através da escritura de compra e venda de 10 de outubro de 1985, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, transmitiu a **MARIA RACHEL PIRES VIEIRA VASCONCELOS**, brasileira, separada judicialmente, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 135.816.607-25, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$20.000.000,00. (a.) Alcimar Campos Maciel.

R.2/12.213. Campos, 28 de novembro de 1988. **MARIA RACHEL PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS**, brasileira, separada judicialmente, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF/MF nº 135.816.607-25, através do instrumento particular de 29 de setembro de 1988, transmitiu a **RICARDO LUIZ BOTELHO LEITE** e s/m. **INÊS CRISTINA DA SILVA SANTOS BOTELHO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele industriário, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF/MF nºs 655.875.617/04 e 730.073.237-20, respectivamente, o imóvel acima matriculado, caracteradamente o apartamento nº 1102 do Edifício Sebastião Alves da Silva (Ouvendor Play Center), sítio na rua Marechal Floriano nº 202, nesta cidade, 2º sub-districto do 1º distrito Municipal, pelo valor de Cr\$1.750.000,00. (a.) Alcimar Campos Maciel.

R.3/12.213. Campos, 21 de março de 1996. **RICARDO LUIZ BOTELHO LEITE** e sua mulher **INÊS CRISTINA DA SILVA SANTOS BOTELHO**, já qualificados, através da escritura de compra e venda de 10.11.94 – Cartório do Registro Civil do 3º Distrito deste Município, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a **SANDRA RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 424.139.587-20, pelo valor de R\$6.500,00, representados por uma nota promissória de igual valor, com vencimento para 30.11.94, que fica vinculada. (a) Amariles dos Santos Mota.

Av.4/12.213. Campos, 21 de março de 1996. Averbado que fica desvinculada a nota promissória referida na aquisição do imóvel objeto desta matrícula, conforme quitação nos termos da escritura de 30.11.94, Cartório do Registro Civil do 3º distrito deste Município. (a) Amariles dos Santos Mota.

R.5/12.213. Campos, 13 de maio de 1996. **SANDRA RIBEIRO DE ARAÚJO**, já qualificada, através da escritura de compra e venda de 9.5.96, Cartório do Registro Civil do 20º Distrito deste Município, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a **LUIZ MAURICIO SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, industriário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 811.736.957-53, pelo valor de R\$16.000,00. DARJ 10780265, de 13.05.96. (a) Amariles dos Santos Mota.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2NLV-ELFBW-7GCZ2-XT6DS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:002 DE 004

RÍCULA: 00012213

CÓDIGO CNM: 089474.2.0012213-37

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

CNM: 089474.2.0012213-37

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
12.213	256	2-AP

Av. Alberto Torres nº 293 – Centro – Tel/fax: (22)2722-7878

R.6/12.213. Campos, 02 de abril de 1997. Foi por **LUIZ MAURICIO SILVA CARVALHO**, já qualificado, através da escritura de compra e venda de 31.03.97 do Cartório do 3º distrito de Campos (Santo Amaro), transmitido o apartamento nº 1.102 do Edifício Sebastião Alves da Silva (Ouvíador Play Center), sito na rua Marechal Floriano nº 202, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, a **SANDRA RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.139.587-20, pelo valor de R\$15.000,00. (a) Amariles dos Santos Mota.

Anotação: Em razão do sistema de fichas a presente matrícula passou para a ficha talão e/ou ficha01. Oficial:

R.7/12.213. PENHORA. DATA: 31/07/2023. Registrada a penhora sobre o **apartamento nº 1.102 do Edifício Sebastião Alves da Silva (Ouvíador Play Center)**, **sito na rua Marechal Floriano nº 202**, objeto desta matrícula, em atenção ao termo de penhora de 01/06/2023, prenulado com o nº 133416, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca – processo nº 0024297-15.2009.8.19.0014 (2009.014.024144-5) – classe/assunto: Cumprimento de sentença – Multa de 10% / Liquidação / Cumprimento / Execução – Exequente: CONDOMINIO EDIFÍCIO SEBASTIÃO ALVES DA SILVA – Executada: **SANDRA RIBEIRO DE ARAUJO** e outro – Valor da Execução: R\$136.079,25, sendo nomeada depositária a executada, documento que fica arquivado. Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico EELW 34836 LQW.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2NLV-ELFBW-7GCZ2-XT6DS>



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:003 DE 004

MATRÍCULA: 00012213

CÓDIGO CNM: 089474.2.0012213-37

Valida aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CÓDIGO CNM: 089474.2.0012213-37

MATRÍCULA

00012213

FICHA

001

REGISTRO GERAL LIVRO 2

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 133.416 de 14/07/2023 (Termo de penhora - 4ª vara cível desta comarca). Processo: 0024297-15.2009.8.19.0014 (2009.014.024144-5). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$41,80**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R \$27,83 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.952/22; R\$0,55 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.952/22); R\$5,56 (20%-Lei 3217/99); R\$1,39 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,39 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,11 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R \$1,49 (ISS- Portaria 1.952/22 CGJ); R\$2,48 (Selo - Portaria 1.952/22 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EELW 34121 ELR.**

R.7/12.213. PENHORA. DATA: 31/07/2023. Registrada a penhora sobre o apartamento nº 1.102 do Edifício Sebastião Alves da Silva (Ouví dor Play Center), sítio na rua Marechal Floriano nº 202, objeto desta matrícula, em atenção ao termo de penhora de 01/06/2023, prenotado com o nº 133416, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca - processo nº 0024297-15.2009.8.19.0014 (2009.014.024144-5) - classe/assunto: Cumprimento de sentença - Multa de 10% / Líquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: CONDOMINIO EDIFÍCIO SEBASTIÃO ALVES DA SILVA - Executada: SANDRA RIBEIRO DE ARAUJO e outro - Valor da Execução: R\$136.079,25, sendo nomeada depositária a executada, documento que fica arquivado. Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto, procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico EELW 34836 LQW.**



CERTIDÃO DIGITAL

MATRÍCULA: 00012213

PÁG.:004 DE 004

CÓDIGO CNM: 089474.2.00012213-37

Valide aqui
este documento

C E R T I F I C O ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 108,60 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 21,72 – (20,0% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 5,43 - (5,0% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 5,43 – (5,0% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 6,51 – (6,0% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGALERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGT – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNDAC-PGUERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 2,17 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,83 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,87; TOTAL: R\$ 158,56. CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/10/2025 ÀS 09:53:24; PEDIDO Nº 00071165; RECIBO N.º: 0009717/25.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZJ 93313 JLN

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

EMOLUMENTO:	108,60
PMCMV(2%):	2,17
FETJ:	21,72
FUNDPERJ:	5,43
FUNPERJ:	5,43
FUNARPEN:	6,51
FUNPGALERJ:	0,00
FUNPGT:	0,00
FUNDAC:	0,00
ISS/SELO:	8,70
TOTAL:	158,56

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: AMARILES DOS SANTOS MOTA - .

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2NLV-ELFBW-7GCZ2-XT6DS>